

EDITAL 10/2025
Processo Seletivo para vários cargos

A **Prefeitura de Nova Erechim - SC**, faz saber que realizará, por meio da empresa **RENASCER SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.586.744/0001-01, e-mail candidato@renascersolucoes.com.br contato (16) 99760-0907, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, o Processo Seletivo destinado ao provimento de vaga temporária para vários cargos descritos na **Tabela I (CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES CORRELATAS)**, especificada no **Capítulo “1. Do Processo Seletivo”**.

A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação na página no diário oficial de Nova Erechim e no site da Renascer.

O presente edital será publicado no Diário Oficial de Nova Erechim e no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/>

Este processo seletivo reger-se-á de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 23 DE JUNHO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 2001 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO), LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2019 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS) e TABELA DE VENCIMENTOS DE 2025.

O Processo Seletivo será executado pela empresa Renascer Soluções & Serviços Ltda., sob a supervisão e acompanhamento da Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura Municipal de Nova Erechim – SC, permanecendo o Município como responsável final pela legalidade e validade de todas as etapas do certame.

PARA DÚVIDAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO, ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL candidato@renascersolucoes.com.br e pelo telefone (16) 99760-0907, de segunda a sexta feira das 08h às 17h.

1. DO PROCESSO SELETIVO

TABELA I – CARGOS, VAGAS E ESPECIFICAÇÕES CORRELATAS

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas temporárias, em caráter emergencial e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 885/1997. Os cargos, a carga horária, o vencimento, a escolaridade e a vagas, são os estabelecidos na Tabela I, especificada abaixo.
- 1.2. As atribuições dos cargos constam no Anexo IV a este edital.
- 1.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante ato motivado do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Cargo	Vaga	Vencimento	Carga Horária	Requisito	Prova
Professor Anos Iniciais	1+ CR	R\$ 4.998,48 40h	20h ou 40h	Licenciatura em Pedagogia, normal superior com habilitação para anos iniciais.	Objetiva + títulos
Professor de Educação Infantil	1 + CR	R\$ 4.998,48 40h	20h ou 40h	Licenciatura em Pedagogia, normal superior com habilitação para educação infantil	Objetiva + títulos
Professor de Artes	1 + CR	R\$ 4.998,48 40h	10, 20, 30 ou 40h	Licenciatura em Arte	Objetiva + títulos
Professor de Educação Física	1+ CR	R\$ 4.998,48 40h	10, 20, 30 ou 40h	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física	Objetiva + títulos

Professor de Inglês	1 + CR	R\$ 4.998,48 40h	10, 20, 30 ou 40h	Licenciatura em Letras, Português/Inglês	Objetiva + títulos
Professor de Educação Digital	CR	R\$ 4.998,48 40h	10, 20, 30 ou 40h	Licenciatura de graduação plena na área específica (Licenciatura em computação, Licenciatura em informática, licenciatura em tecnologias digitais), ou licenciatura em Pedagogia com pós- graduação na área específica	Objetiva + títulos
Auxiliar de Educação	6 + CR	R\$ 2.740,70 40h	20h, 30h ou 40h	Ensino médio completo Educação Geral, Magistério, Ensino Médio Técnico	Objetiva
Nutricionista	CR	R\$ 4.721,89	20h	Bacharel em nutrição e registro no CRN – Conselho Regional de Nutrição	Objetiva
Psicólogo	CR	R\$ 5.873,01	40h	Bacharel em psicologia com registro no CRP – Conselho Regional de Psicologia	Objetiva
Auxiliar de Consultório Dentário	CR	R\$ 2.331,40	40h	Ensino Médio completo e treinamento específico de no mínimo 300 horas.	Objetiva
Motorista	CR	R\$ 3.083,79	40h	Ensino fundamental completo + CNH categoria “D”	Objetiva + Prática

Auxiliar de Serviços Gerais	CR	R\$ 2.331,40	40h	Ensino fundamental completo	Objetiva
Auxiliar de Serviços Externos	CR	R\$ 2.940,89	40h	Ensino fundamental completo	Objetiva
Operador de Máquinas	CR	R\$ 3.515,51	40h	Ensino fundamental completo e CNH categoria “C”	Objetiva + Prática

OBS.: Cadastro de Reserva (CR) – Não há vaga imediata. Destina-se a formar cadastro de reserva para as eventuais demandas futuras durante a vigência do processo seletivo.

Segundo a Lei Complementar nº 109 de 23 de junho de 2015 os cargos de professores possuem - 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, a contratação será a critério da administração municipal conforme vagas na atribuição.

TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA
Nível Fundamental	R\$ 60,00
Nível Médio/Técnico	R\$ 80,00
Nível Superior	R\$ 100,00

Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua posse ficará condicionada ao preenchimento dos requisitos necessários para o cargo, devendo também:

- 2.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do art. 12 da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração);
- 2.2.** Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 2.3.** No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.4.** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.5.** Possuir documentação comprobatória, no ato da posse, dos **REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE**, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1;
- 2.6.** Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada por ocasião do exame admissional;
- 2.7.** Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

2.8 O ato de contratação será tornado sem efeito quando o candidato:

- a) não tomar posse dentro do prazo legal;
- b) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Capítulo 2;
- c) tiver sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, em quaisquer das esferas da Administração Pública;
- d) apresentar declarações falsas.

2.9 A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da apresentação/entrega de seus documentos comprobatórios solicitados pelo setor de recursos humanos da Prefeitura de Nova Erechim – SC.

a) A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração firmada no ato da inscrição;

b) O candidato nomeado que, na data da posse, não reunir todos os requisitos perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

2.10. O candidato que não desejar ingressar de imediato no quadro funcional do município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado o último colocado na lista de classificação do cargo no Processo Seletivo, ou poderá manifestar a decisão de renunciar à vaga por não possuir interesse na mesma.

2.11 Poderão ser exigidos, no momento da posse, outros requisitos específicos para o exercício legal da profissão, cargos de nível técnico e superior, previsto em lei federal, sendo de inteira responsabilidade do candidato a devida providência, ainda que tal exigência seja criada após a homologação deste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> **04/11 a 18/11/2025.** A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento

Para inscrever-se o candidato deverá:

3.2 Acessar o endereço eletrônico da RENASCER :

<https://renascersolucoes.selecao.net.br/>

3.2.2 Ler total e atentamente o respectivo Edital, preencher a ficha de inscrição, **optar por um cargo tendo em vista que todas as provas ocorrerão em um único período**, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devendo ser pago dentro do dia e horário limite do vencimento do boleto, não sendo possível realizar a inscrição ou efetuar pagamento de boleto fora do período de inscrições.

3.2.3 NÃO É POSSÍVEL EFETUAR O PAGAMENTO FORA DO PERÍODO DE VENCIMENTO DO BOLETO!!!! SUGERIMOS QUE O CANDIDATO EFETUE O PAGAMENTO DENTRO DO EXPEDIENTE BANCÁRIO PARA EVITAR BOLETOS NÃO COMPENSADOS POR CONTA DE HORÁRIO UMA VEZ QUE CADA BANCO POSSUÍ SEUS HORÁRIOS LIMITES DE PAGAMENTOS. NÃO SERÁ CONSIDERADO AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS DE TÍTULOS!!! AS FORMAS DE PAGAMENTO SERÃO BOLETO E PIX QR CODE.

3.2.4 Transmitir, via internet, os dados de inscrição.

3.2.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva e Redação deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

3.2. Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

3.3. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.4. A **RENASCER SOLUÇÕES** e a **PREFEITURA DE NOVA ERECHIM - SC** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.6. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no endereço eletrônico no site da Renascença na área do candidato, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por e-mail candidato@renascersolucoes.com.br

3.7. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.8. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.), poderá realizar pela internet acessando o endereço eletrônico da Renascença na área do candidato ou solicitar para o e-mail candidato@renascersolucoes.com.br

3.9. O candidato que não atender ao estabelecido nos itens acima deste Capítulo, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

3.10. Gerará direito à restituição integral do valor pago a título de taxa de inscrição em favor dos candidatos inscritos somente na ocorrência de: **cancelamento ou suspensão do processo seletivo; exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da data da prova.** O pedido de devolução da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de campo próprio do sistema na área do candidato somente durante o período de inscrição e é necessário também enviar um e-mail para candidato@renascersolucoes.com.br motivando o pedido de devolução da taxa de inscrição.

3.11. **Não será devolvida taxa de inscrição por motivo de inscrição errada, troca de cargo e outros motivos que não estejam elencados no item anterior.**

3.12. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**:

a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e da Lei Complementar Municipal nº 2.369/2015 que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual

a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Processo Seletivo, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

b) for **Doador de Sangue**, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou

c) for **Doador de Medula**, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; ou

d) **Voluntariados da Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri**, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/20;

4.2. O candidato que preencher a condição estabelecida no item 4.1. poderá solicitar a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar, no período de 04/11 a 08/11, através do “link” próprio da página do Processo Seletivo no endereço eletrônico renascersolucoes.selecao.net.br

b) Preencher eletronicamente, total e corretamente o cadastro com os dados solicitados e o requerimento eletrônico de isenção; e

c) Fazer o upload do(s) documento(s) comprobatório(s) conforme item 4.1, através de link específico que estará disponível no endereço eletrônico da Renascer Soluções, **impreterivelmente até as 23h59 do dia 08/11/2025**

4.2.1. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: **documento comprobatório de inscrição do CADÚNICO OU DOADOR DE MEDULA ÓSSEA, DOADOR DE SANGUE, VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL OU TRIBUNAL DO JÚRI, desde que seja possível a validação dos dados.**

4.2.2. O candidato deverá acessar no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

4.2.3. Caso o pedido de isenção seja indeferido, o candidato poderá protocolar recurso contra o indeferimento conforme cronograma no endereço eletrônico da Renascer. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço no site da Renascer.

4.2.3.1. Não será permitido, no prazo de análise de recurso, o envio de documentos comprobatórios e/ou a complementação de documentos.

4.2.5. A documentação comprobatória entregue pelo candidato será analisada pela empresa Renascer que decidirá sobre a isenção do valor de inscrição, considerando o estabelecido neste capítulo.

4.2.6. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela

decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2.7. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção e sua inscrição não será efetivada.

4.2.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

4.2.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida e queira participar do certame deverá acessar novamente o “link” próprio na página da Renascerc, acessar a área do candidato com seus dados de login, e proceder com a reimpressão e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data-limite especificada neste Edital. Atenção para o horário bancário.

4.2.9.1. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

4.2.10. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a solicitação de isenção pela internet, dentro do prazo fixado neste edital;

b) não atender ao disposto nos subitens 4.2 e 4.2.1, deste Capítulo.

4.2.11. A qualquer tempo, poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas deverão se atentar no Decreto Federal nº 3.298/99, assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Em caso de abertura de mais vagas que ultrapassem o número de candidatos homologados habilitados, serão chamados os demais, nas mesmas proporções estabelecidas na regulamentação específica do Decreto Federal nº 3.298/99, para compor a lista de habilitados.

(...)

5.2 Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, no Requerimento de Inscrição, o(s) tipo(s) de deficiência(s) que

apresenta e se necessita ou não de condição especial, observado o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, e, no período das inscrições, enviar:

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

b) Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da prova, especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

a) As deficiências físicas, intelectuais e sensoriais não são consideradas causas impeditivas para admissão no serviço público na Prefeitura de Nova Erechim – SC.

b) À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição em processo seletivo para provimento de cargo, bem como é direito da pessoa com deficiência migrar da cota ampla concorrência para vagas PcD, se no ato da inscrição, tiver se inscrito de forma equivocada, sem custos adicionais.

c) A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência alegada, no ato da inscrição para o processo seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo que os laudos que atestam deficiência irreversível/incurável têm validade de tempo indeterminado

d) O percentual de reserva de 5% (cinco por cento) incidirá sobre o total de vagas oferecidas durante toda a validade do processo seletivo, inclusive para fins de cadastro de reserva.

e) Fica assegurado o percentual PcD durante toda vigência do processo seletivo, inclusive no cadastro de reserva (CR)

e) Não ocorrendo a aprovação de pessoas com deficiência em número suficiente para ocupar os cargos previstos em reserva de mercado, estes serão preenchidos pelos demais aprovados.

f) As pessoas com visão monocular passam a ser incluídas no percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência, para o provimento de cargos públicos no Município, sendo consideradas como deficiência visual a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa

visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

g) Em caso de desistência do processo seletivo pela pessoa candidata a reserva de vagas de que trata esta lei, a vaga será preenchida pela pessoa candidata da mesma lista, posteriormente classificada.

h) À pessoa com deficiência serão assegurados meios adequados para a prestação das provas requeridas no processo seletivo, de acordo com as peculiaridades de sua deficiência.

r) Na hipótese de constatação de documentação falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.3. O candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tal finalidade.

5.4. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, no Requerimento de Inscrição, o(s) tipo(s) de deficiência(s) que apresenta e se necessita ou não de condição especial, e, no período das inscrições, enviar:

- a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- b) Solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da prova, especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

5.5. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.

5.6. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e fazer o upload do laudo médico no link disponível na área de acompanhamento, no endereço eletrônico da empresa Renascerc até o término das inscrições.

5.7. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo

o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.8. Não serão considerados os documentos enviados por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

5.9. O candidato que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha e durante o período de inscrição, não será enquadrado como tal e não terá as condições especiais providenciadas.

5.10. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido neste Capítulo, não terá as condições especiais providenciadas.

5.11. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

5.12. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 5.4., alíneas “a” e “b” e 5.5, deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Certame, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da prova atendida.

5.13. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail candidato@renascersolucoes.com.br para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

5.14. A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência no certame como candidato com deficiência será publicada no endereço eletrônico da Renascer conforme cronograma.

5.16. O candidato cuja inscrição como pessoa com deficiência e/ou a condição para realização das provas tenha sido indeferida poderá interpor recurso conforme cronograma.

5.17. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.18. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATA LACTANTE

- 6.1** Fica assegurado às mães lactantes o direito de participar do Processo Seletivo, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo nº 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos nº 1º e 2º da Lei nº 10.048/00.
- 6.2** A candidata que seja mãe lactante deverá informar à banca através do e-mail candidato@renascersolucoes.com.br , anexando a seguinte documentação em PDF: RG, CPF ou CNH da mãe lactante, certidão de nascimento do bebê, RG, CPF ou CNH do acompanhante, durante o período de inscrição.
- 6.3** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se temporariamente, da sala/local em que serão realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- 6.4** Nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, a mãe lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sendo que o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao término do lapso temporal inicialmente fixado. Para amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
- 6.5** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 6.6** O acompanhante receberá uma embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos, e só poderá abrir a embalagem plástica fora do prédio.

A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal da empresa, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S):

- 7.1** O candidato, independente da sua condição de PCD ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, durante o período de inscrição, indicando, claramente, quais os

recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o último dia de inscrição, via upload na área do candidato na página do processo seletivo no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> - laudo médico, se necessário, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.2 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado a empresa Renascer, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico candidato@renascersolucoes.com.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.3 O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciado o atendimento, e conforme o estabelecido no item 7.1, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

7.5 As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s), serão publicadas no endereço eletrônico da empresa organizadora conforme cronograma.

7.6 Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s) caberá recurso, devidamente justificado e comprovados.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO DO NOME SOCIAL

8.1 Será assegurado o uso do nome social, para tanto, em caso de necessidade de tratamento do nome social o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, exclusivamente por via digital, encaminhar requerimento contendo Nome Civil Completo do(a) candidato(a), documento de identidade e o nome social que deverá ser utilizado para tratamento.

Atenção: Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, de acordo com o Decreto nº 8727/16. Para tanto, as consultas e a divulgação de resultados serão feitas pelo Nome Social

9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM EXERCIDO FUNÇÃO DE JURADO

- 9.1** O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/08, deverá informar na ficha de inscrição esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do artigo nº 440 do Código de Processo Penal – Decreto Federal 3.689/41.
- 9.2** O candidato que fizer jus ao disposto neste Capítulo deverá encaminhar, exclusivamente por meio digital, à RENASCERS SOLUÇÕES, os documentos comprobatórios, no ato de sua inscrição e durante o período de inscrição, no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> fazendo constar a comprovação de sua condição, em arquivo PDF no campo único do sistema.
- 9.3** Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestadas e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estadual e Federal do País.
- 9.4** O documento apresentado terá validade para este certame e não será devolvido.
- 9.5** O candidato que não atender aos dispostos neste Capítulo não terá sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

10 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1** A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e será realizada no dia **07/12/2025 - Domingo, das 08h às 12h** (Horário de Brasília) para **TODOS OS CARGOS**, conforme tabela a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Disciplina
Professores	Nível Superior	• 10 questões Língua Portuguesa • 10 questões de matemática/ raciocínio lógico • 10 questões conhecimentos pedagógicos • 10 questões de conhecimentos específicos Total: 40 questões
Cargos do ensino superior (exceto cargos de professores)	Nível Superior	• 10 questões Língua Portuguesa • 10 questões de matemática/ raciocínio lógico • 10 questões de conhecimentos gerais • 10 questões de conhecimentos

		específicos Total: 40 questões
Cargos do ensino médio (exceto Auxiliar de Consultório Dentário)	Ensino Médio	• 15 questões Língua Portuguesa • 15 questões de matemática/ raciocínio lógico • 10 questões de conhecimentos gerais Total: 40 questões
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio	• 10 questões Língua Portuguesa • 10 questões de matemática/ raciocínio lógico • 10 questões de conhecimentos gerais • 10 questões de conhecimentos específicos Total: 40 questões
Cargos do ensino fundamental	Ensino Fundamental	• 15 questões de Língua Portuguesa • 15 questões de matemática/raciocínio lógico • 10 questões de conhecimentos gerais Total: 40 questões

10.2 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático Anexo II deste edital.

10.3 As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas;

10.4 Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas, conforme o calendário previsto neste edital.

10.5 Será considerado eliminado do certame o candidato que não atingir, no conjunto das provas objetivas, nota final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos

10.6 Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas posteriormente.

11. PROVA DE TÍTULOS (PROFESSORES)

11.1 Somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) classificados(as) para os cargos de Professor, conforme a lista de classificação preliminar da prova objetiva, observados os critérios estabelecidos neste edital.

11.2 A prova de títulos possui caráter classificatório e destina-se à atribuição de pontos adicionais à nota obtida na prova objetiva, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo

Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Certificado de Pós-graduação na área de educação	Doutorado	5,00	5,00
	Mestrado	3,00	3,00
	Especialização (mínimo 360h/a)	2,00	2,00
TOTAL			10,00

11.3. Serão avaliados apenas os títulos que tenha ocorrido até o término das inscrições, data que servirá como marco temporal para fins de análise da prova de títulos.

11.4 Os títulos deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico de inscrição, até a data limite das inscrições.

11.5 Não serão aceitos títulos entregues após o prazo ou por qualquer outro meio que não o sistema oficial.

11.6 Não serão avaliados títulos exigidos como requisito mínimo para investidura no cargo.

11.7 Serão desconsiderados títulos de pós-graduação não reconhecidos pelos órgãos oficiais competentes, bem como os emitidos por instituições em processo de reconhecimento.

11.8 Os títulos de pós-graduação lato sensu (especialização) serão aceitos somente se comprovarem carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Ministério da Educação (MEC), devendo ser acompanhados do respectivo histórico escolar ou outro documento que comprove a carga horária total do curso.

Parágrafo único. Títulos que não comprovem a carga horária mínima exigida não serão avaliados para fins de pontuação.

11.9 Os(as) candidatos(as) que tenham concluído cursos de mestrado ou doutorado, mas que ainda não disponham do diploma expedido, deverão apresentar, para fins de pontuação na prova de títulos:

I – Ata ou declaração oficial de aprovação da defesa da dissertação ou tese, emitida pela instituição de ensino;

II – Cópia do histórico escolar completo, com data de integralização do curso e aprovação em todos os componentes curriculares.

Parágrafo único. A ausência de qualquer um dos documentos mencionados acarretará a desconsideração do título para fins de pontuação.

11.10 Títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição nacional competente, conforme a legislação vigente.

11.11. Títulos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

11.17 Serão desconsiderados documentos com rasuras, ilegíveis ou com informações incompletas.

11.18 A apresentação de documentos inverídicos implicará na eliminação do(a) candidato(a), com apuração de responsabilidade nas esferas cível, administrativa e penal.

11.19 Não serão aceitos títulos entregues após o prazo ou por qualquer outro meio que não o sistema oficial.

11.20 Após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos, a decisão da banca examinadora será definitiva e irrecorrível, não cabendo novos pedidos de revisão ou impugnação.

11.21 Não serão aceitos recursos fundamentados em erro técnico do(a) candidato(a), como problemas no envio dos documentos, perda de prazo, envio de documentação fora do período estabelecido ou apresentação de documentos adicionais após o encerramento do prazo de envio.

12. PROVAS PRÁTICAS

12.1 A prova prática será exigida somente para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas e somente para os classificados na prova objetiva** e está previsto para **18/01/2026** em horário e local a ser divulgado.

12.2 Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas

posteriormente

12.3 Para a prestação da prova prática para esses cargos, o candidato deverá levar a CNH física ou digital, conforme a categoria exigida, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

12.4 A CNH e o documento oficial de identificação não poderão estar plastificados ou dilacerados.

12.5 As provas práticas serão realizadas tendo em vista as atribuições do cargo e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.

12.6 O candidato que não apresentar um dos documentos conforme o item 12 deste Capítulo não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

12.7 Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

12.8 A prova prática – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

12.9 Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

12.10 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado deste Processo Seletivo.

12.11 O aplicador responsável pela condução da prova prática e pela atribuição de avaliação individual a cada candidato, será designado pela empresa aplicadora do Processo Seletivo, sendo que será lavrado relatório circunstanciado de pontuação a cada candidato.

12.12 As provas práticas para esses cargos deverão ser realizadas para todos os candidatos classificados neste processo seletivo nas respectivas vagas, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota.

12.13 A Comissão de Fiscalização Municipal acompanhará presencialmente a aplicação das provas práticas, devendo ser lavrada ata circunstanciada contendo as notas atribuídas a cada candidato.

CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS e MOTORISTA

I – Das disposições gerais

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2025 do Processo Seletivo.
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.
5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.
6. Será **eliminado** da avaliação prática o candidato que:
 - deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
 - não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(s) designado(s) no edital convocatório desta fase;
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

II – Dos Critérios da Avaliação

8. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida conforme categoria exigida pelo cargo, dentro do prazo de validade com fotografia.
9. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal
10. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.
11. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:

- Identificação geral dos componentes do veículo;
- Funcionamento, condução e segurança.

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

- 1. Nível de Fluidos: 10 pontos**
 - 2. Cuidados operacionais: 40 pontos**
 - 3. Distanciamento de segurança: 10 pontos**
 - 4. Habilidade por equipamentos: 20 pontos**
 - 5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos**
- Total: 100 pontos**

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

- Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:
- Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).
- Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.
- Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação
- As faltas serão classificadas da seguinte forma:

Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Não obedecer às regras de ultrapassagem e mudança de direção
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;

- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

13. HORÁRIO DAS PROVAS E DA APLICAÇÃO

13.1 Os portões de acesso para a realização das provas serão abertos às 07h00 e fechados, impreterivelmente, às 08h00 do dia 07/12/2025 – domingo (horário de Brasília)

13.2 O início da prova será no horário estabelecido ou quando houver o sinal sonoro e/ou a sinalização do aplicador da sala, respeitando as 4 (horas) de prova a contar do momento do início.

13.3 A Renascer Soluções sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de:

- a) Uma Caneta transparente azul ou preta, um lápis preto para rascunho; uma borracha (lápis e borracha sem rótulos);
- b) Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

13.2 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste e Capítulo, no original e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

13.3 O candidato que não apresentar o documento, conforme este Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

13.4 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados ou fotos, ainda que autenticada, exceto boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo dos documentos, ainda quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

13.5 A confirmação da data e informações sobre o local, horário e sala/turma para a

realização das provas, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no diário oficial de Nova Erechim e no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/>

13.6 Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar e-mail para candidato@renascersolucoes.com.br ou pelo telefone (16) 99760-0907.

13.7 Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Renascer Soluções, para verificar o ocorrido dentro do prazo estabelecido. Antes de entrar na sala de provas, a Renascer Soluções fornecerá meio para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio de qualquer natureza e de telefone celular, ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados.

13.8 O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas:

- a) Desligá-lo;
- b) Retirar sua bateria (se possível);
- c) Acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Renascer Soluções, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização das provas.

13.9 Colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer natureza, protetor auricular etc.);

13.10 Durante todo o período de permanência no local das provas o candidato deverá guardar na embalagem plástica lacrada e embaixo da carteira, até a finalização da prova e saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

13.11 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como os seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas; **caso o aparelho celular ou dispositivo eletrônico toque ou emita qualquer sinal sonoro, o candidato será eliminado do processo seletivo.**

13.12 A Renascer Soluções não se responsabilizará por perdas, danos, extravios de objetos ou quaisquer outros materiais e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da Prova.

13.13 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo:

- a) O candidato que apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas para realização do Processo Seletivo ou com os outros candidatos;
- b) Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
- c) Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou comunicação (bip, telefone, celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e pontos eletrônicos.

13.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido pelo Edital de Convocação.

13.15 Não será admitido na sala ou no local de prova(s) o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

13.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos.

13.17 O horário de início da(s) prova(s) será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação

13.18 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

13.19 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.

13.19.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova(s), exceto nos casos previstos neste edital.

13.20 É reservado à Renascer Soluções, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital), durante a aplicação da(s) prova(s).

13.21 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de identificação especial (coleta de impressão digital), esse deverá registrar sua assinatura, em campo pré-determinado.

13.22 O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a

sala de coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).

13.23 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não comparecer à(s) prova(s), ou quaisquer das etapas, conforme Convocação publicada no Diário Oficial de Nova Erechim e no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> na página do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- b) Apresentar-se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos na Convocação;
- c) Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) Estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer natureza e/ou agenda eletrônica ou similar;
- f) Estiver portando, após o início da(s) prova(s), qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados.
- g) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da(s) prova(s);
- h) Usar meios ilícitos para a realização da(s) prova(s);
- i) Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- j) Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da(s) prova(s);
- m) Retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;
- n) Fizer anotação relativo as suas respostas em qualquer material que não fornecido pela Renascerc Soluções, ou copiar a questão, em parte ou completa, na folha de identificação da carteira, rascunho ou qualquer outro papel;
- o) Não atingirem o percentual de acertos exigidos neste edital.

13.24 Motivará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste

Editais ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato constantes na prova/avaliação.

14. DA CONDIÇÕES DA PROVA OBJETIVA

14.1 A prova objetiva está prevista sua realização no dia 07 de dezembro de 2025 (domingo) das 08h00 às 12h00 para todos os cargos (horário oficial de Brasília-DF)

14.2 Para a prestação da prova, o candidato deverá observar, total e atentamente, ao edital e todos seus capítulos e subtítulos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.3 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas, o caderno de questões e a folha da redação.

14.4 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

14.5 O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.6 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.

14.7 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta ou azul, bem como assinalar no campo apropriado.

14.8 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

14.9 O candidato que tenha solicitado à Renascere Soluções, fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

14.10 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

14.11 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

14.12 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo as questões ou procedendo a transcrição para a folha de respostas.

14.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60 minutos da duração da prova, levando consigo o caderno de provas.

14.14 O candidato poderá levar o caderno de provas desde que transcorrido 60 minutos do tempo da prova.

14.15 Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último dele entregue sua prova, e somente podendo sair juntos do recinto após a assinatura do termo respectivo.

14.16 Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

14.17 Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no endereço eletrônico da Renascer Soluções – <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> - na página do Processo Seletivo, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação.

14.18 O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no endereço eletrônico da Renascer Soluções <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> na página PROCESSO SELETIVO, no próximo dia útil da aplicação, bem como veiculado no Diário Oficial de Nova Erechim, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

14.19 Para ser classificado é necessário que o candidato acerte o percentual mínimo de 50% da prova.

15. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

15.1 .DA PROVA OBJETIVA

15.2 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos.

15.3 Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

15.4 O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obter na prova.

15.5 Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

15.6 DA PONTUAÇÃO FINAL

15.7 A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá a nota obtida na prova objetiva, somados a nota obtida na prova prática e prova de títulos (para cargos que terão)

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, por ordem crescente da pontuação final.

16.2 Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos: *com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática/Raciocínio Lógico; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/08; mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos; sorteio público.*

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1 Adotados todos os critérios de desempate os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo:

- a) Lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;
- b) Lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados.

18. DOS RECURSOS

18.1 O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

18.2 Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o gabarito da prova objetiva ou dos resultados das provas, o candidato deverá utilizar o link específico do Processo Seletivo, no endereço eletrônico da Renascerc Soluções e seguir as instruções ali contidas.

18.3 Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo

estabelecido neste Edital.

18.4 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva/prova prática, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

18.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

18.6 No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

18.7 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Processo Seletivo será publicada, oficialmente, e divulgada no endereço eletrônico da Renascer Soluções e no Diário Oficial de Nova Erechim – SC.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18.8 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

18.9 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

18.10 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

18.11 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

18.12 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

18.13 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas.

19. DA CONTRATAÇÃO

- 19.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre, a necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Erechim – SC.
- 19.2** A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.
- 19.3** A **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC**, reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 19.4** A contratação será realizada através de convocação da **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC** para tomar a ciência da contratação.
- 19.5** A **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC** emitirá ato normativo sobre a convocação dos aprovados e orientará sobre os exigidos para a contratação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** Todos os editais, convocações, avisos, resultados e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo, serão publicados nas páginas da Renascer Soluções no endereço eletrônico <https://renascersolucoes.selecao.net.br/> além do Diário Oficial do Município de Nova Erechim - SC, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.
- 20.2** A divulgação dos resultados dos candidatos não classificados, será realizada contendo apenas o número de inscrição e total de pontos.
- Além das publicações no site da Renascer, todas as comunicações oficiais referentes ao certame (editais, convocações, resultados e homologações) serão igualmente publicadas no Diário Oficial do Município de Nova Erechim – SC, para efeitos de validade e transparência
- 20.3** A **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC** e a **Renascer Soluções** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos do Processo Seletivo.
- 20.4** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa,

civil e criminal.

20.5 Caberá à **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC** a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

20.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico da Renascer Soluções bem como divulgado no Diário Oficial de Nova Erechim.

20.7 O candidato se obriga a manter atualizado os seus dados cadastrais no endereço eletrônico da Renascer Soluções, até a data de publicação da homologação dos resultados após a homologação, o candidato deverá comunicar qualquer alteração junto ao Setor de Recursos Humanos, mediante protocolo dentro do período de validade do Processo Seletivo.

20.8 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para contratação e exercício do cargo correrão às expensas do próprio candidato.

20.9 Eventuais anulações apenas ocorrerão por ilegalidade comprovada, com motivação e respeito ao devido processo legal.

20.10 A **Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC** não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

20.11 Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam vínculo com qualquer dos membros da banca Renascer Soluções contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo, será indeferida a inscrição pela Comissão Organizadora da **Renascer Soluções** e, posterior à homologação o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

20.12 A realização do Processo Seletivo, que engloba as atividades de inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas e processamento de resultados, será feita sob exclusiva responsabilidade **Renascer Soluções**, não havendo, a participação de qualquer membro da **Prefeitura Municipal de Nova Erechim -**

SC.

- 20.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, com homologação da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Nova Erechim – SC
- 20.14** A Prefeitura Municipal de Nova Erechim - SC não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo, servindo a própria publicação no site da banca organizadora e do Diário Oficial do Município de Nova Erechim, como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
- 20.15** O Processo Seletivo, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes.
- 20.16** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 20.17** O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo..
- 20.18** Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo **NÃO** será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem e de som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Processo Seletivo, caberá à Renascer Soluções e, somente a ela, a realização, o uso e guarda de todo e qualquer material produzido.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Abertura de Inscrições.

Abraão Messias Gomes

Coordenador do Processo Seletivo

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROFESSOR

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade nos horários determinados pela escola;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras realizados e/ou autorizados pela Secretaria Municipal da Educação, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/carga horária

de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLARIDADE: Nível Superior - Licenciatura Plena nas Pedagogias, Normal Superior, Licenciatura nas disciplinas do Ensino Fundamental.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

- Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais;
- Prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação;- Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;
- Controlar e arquivar publicações oficiais;- Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade;
- Atender usuários da biblioteca;
- Receber e transmitir aos superiores, mensagens;
- Participar da construção do PPP da unidade, juntamente com os demais servidores, para planejar e executar ações pedagógicas que estejam de acordo com o mesmo;
- Participar e colaborar das reuniões, eventos, promoções desenvolvidas pela Unidade Escolar em que atua;
- Zelar pela conservação do patrimônio público
- ;- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito;
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras realizados e/ou autorizados pela Secretaria Municipal da Educação, mantendo-se atualizado
- ;- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações
- .- Acompanhar e auxiliar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelo professor

junto com as crianças em sala de aula. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 143/2022)

- Realizar a monitoria do transporte escolar, consistente em acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar nos pontos de ônibus existentes no município e previamente definidos pela Administração, até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque na escola, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios de destino;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;- Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança, e esclarecer e orientar sobre as normas de segurança de passageiros; (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 150/2022)

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA:. Estatutário/carga horária de 20, 30 ou 40 (quarenta) horas semanais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 150/2022)

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLARIDADE: Nível Médio - Educação Geral, Magistério, Ensino Médio Técnico.

NUTRICIONISTA

- Realizar a avaliação do estado nutricional do aluno, paciente, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes estabelecidas na prescrição médica;
- Formular a NE estabelecendo a sua composição qualitativa e quantitativa, seu fracionamento segundo horários e formas de apresentação;
- Acompanhar a evolução nutricional do paciente em TNE, independente da via de administração, até alta nutricional estabelecida pela EMTN;
- Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância digestiva apresentadas pelo aluno/paciente;
- Garantir o registro claro e preciso de todas as informações relacionadas à

evolução nutricional do aluno/paciente;

- Orientar o aluno, paciente, a família ou o responsável legal, quanto à preparação e à utilização da NE prescrita;
- Utilizar técnicas pré-estabelecidas de preparação da NE que assegurem a manutenção das características organolépticas e a garantia microbiológica e bromatológica dentro de padrões recomendados na BPPNE (anexo II);
- Selecionar, adquirir, armazenar e distribuir, criteriosamente, os insumos necessários ao preparo da NE, bem como a NE industrializada;
- Qualificar fornecedores e assegurar que a entrega dos insumos e NE industrializada seja acompanhada do certificado de análise emitido pelo fabricante;
- Assegurar que os rótulos da NE apresentem, de maneira clara e precisa, todos os dizeres exigidos no item 4.5.4 - Rotulagem e Embalagem da BPPNE (Anexo II);
- Assegurar a correta amostragem da NE preparada para análise microbiológica, segundo as BPPNE;

Atender aos requisitos técnicos na manipulação da NE;

- Participar de estudos para o desenvolvimento de novas formulações de NE;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito;
 - Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
 - Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
 - Manter seu local de trabalho organizado;
 - Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLARIDADE: Bacharel em

nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição.

PSICÓLOGO

- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;
- Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc;
- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;

- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam tratamento psicológico em suas atividades;

Realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental

- Atua junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;

- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;

- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições

- Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;

- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;

- Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;

- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

- Zelar pela conservação do patrimônio público;

- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito;

- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidas pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;

- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;

- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Habilitação em concurso público de provas ou provas e títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLARIDADE: Bacharel em psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- Confeccionar modelos em gesso;
- Revelar e montar radiografias;
- Orientar os pacientes sobre a saúde bucal;
- Controlar e agenda consultas;
- Auxiliar o odontólogo nos procedimentos;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
- Integrar a equipe de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Executar outras tarefas afins.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/40 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio e treinamento específico de no mínimo 300 horas.

MOTORISTA

- Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, pessoas e equipamentos;
- Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- Proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e redução do custo das operações.
- Executar outras tarefas afins.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/40 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão.
- Executar trabalhos braçais;
- Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos.
- Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão.
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos.
- Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa.
- Requisitar material necessário aos serviços.
- Processar cópia de documentos.
- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão.
- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão.
- Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas.
- Relatar as anormalidades verificadas.
- Atender telefone e transmitir ligações.
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;

- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e redução do custo das operações.

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: Estatutário/40 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino fundamental completo

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS

- Zelar e cuidar da limpeza e conservação dos cemitérios municipais, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Percorrer a área sob sua responsabilidade;
- Inspeccionar no sentido de impedir incêndios e depredações;
- Comunicar qualquer irregularidade verificada;
- Cavar e auxiliar nas sepulturas, exumar cadáveres e transportar corpos;
- Construir e reparar sepulturas;
- Providenciar o serviços de manutenção em geral;
- Ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho e outros;
- Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade;
- Executar tarefas auxiliares, tais como construir, abrir, limpar e preparar sepulturas;
- Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares;
- Limpar estátuas e monumentos;
- Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros;
- Proceder à abertura de valas;

- Efetuar serviço de capina em geral;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais;
- Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos;
- Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
- Aplicar inseticida e fungicidas;
- Cuidar de terrenos baldios;
- Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas.
- Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos: operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares;
- Auxiliar serviços de jardinagem;

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA - Estatutário - 40 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO - Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino fundamental completo

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- Dirigir/operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladoras, patrôas, tratores, páscarregadeiras e similares;
- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de

serviço, o local e a carga horária;

- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Desenvolver seu trabalho dentro dos princípios éticos e morais, com comprometimento, responsabilidade, assiduidade, iniciativa, produtividade, respeito.
- Participar de cursos de formação continuada, congressos, palestras oferecidos pelos órgãos competentes, mantendo-se atualizado;
- Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações inter pessoais;
- Manter seu local de trabalho organizado;
- Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações.
- Executar outras tarefas afins

REGIME DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA - Estatutário - 40 horas semanais

CONDIÇÕES PARA INGRESSO - Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

(Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Externos, Motorista, Operador de Máquinas)

LINGUA PORTUGUESA

1) Leitura e Interpretação de Textos: Leitura e compreensão de diferentes tipos de textos (narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo); Identificação de ideias principais e secundárias; Inferências e interpretação de informações implícitas; Análise de textos literários e não literários; Estrutura narrativa (personagem, enredo, tempo e espaço). Leitura e interpretação de contos, fábulas e charges.

2) Variação Linguística: Diferenças entre a língua culta e popular; Variação regional, social e histórica da língua; Gírias e expressões idiomáticas.

3) Figuras de Linguagem.

4) **Fonética e Fonologia:** Estudo dos sons da língua; Fonemas e sua classificação (vogais, semivogais e consoantes); Encontros vocálicos (ditongo, tritongo e hiato); Encontros consonantais; Dígrafo; Sílabas e divisão silábica;

5) **Ortografia:** Acentuação. Regras gerais de acentuação gráfica; Uso correto de hífen; Uso de maiúsculas e minúsculas; Emprego de letras (s, ss, c, ç, x, ch, g, j).

6) **Semântica:** Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Polissemia.

7) **Classes de palavras.**

8) **Sintaxe.**

9) **concordância nominal e verbal.**

10) **Regência nominal e verbal.**

11) **Pontuação:** uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, interrogação, exclamação, reticências, travessão e aspas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, EVANILDO. *Bechara para concursos: conhecer a língua*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1) **Números e Operações:** Leitura, escrita e comparação de números naturais, inteiros, racionais e decimais; sistema de numeração decimal; operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão); propriedades das operações (comutativa, associativa e distributiva); resolução de problemas envolvendo as quatro operações.

2) **Geometria:** Figuras geométricas planas e suas propriedades (quadrado, retângulo, triângulo, círculo); simetria; sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo, pirâmide, esfera); cálculo de perímetro e área de figuras planas; noções de volume de sólidos.

3) **Grandezas e Medidas:** Medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e temperatura; conversão de unidades de medida; cálculo de área e perímetro de figuras planas; introdução ao cálculo de volume.

4) **Tratamento da Informação:** Coleta, organização e análise de dados; interpretação de gráficos (barras, colunas, pizza, linhas); construção de gráficos e tabelas; noções básicas de probabilidade.

5) **Frações:** Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); frações equivalentes; simplificação de frações; resolução de problemas com frações.

6) **Porcentagem:** Cálculo de porcentagens; relação entre frações, decimais e porcentagens; aumento e desconto percentual; resolução de problemas envolvendo porcentagens.

7) **Raciocínio Lógico e Problemas:** Resolução de problemas do cotidiano; raciocínio lógico (padrões, sequências numéricas e geométricas); estratégias para resolução de problemas.

8) **Equações e Álgebra:** Equações do 1º grau e 2º grau; resolução de sistemas de equações; frações algébricas; simplificação de expressões algébricas; resolução de problemas com equações.

9) **Regra de Três:** Regra de três simples e composta; resolução de problemas que envolvem proporcionalidade direta e inversa.

10) **Matemática Financeira:** Cálculo de juros simples; operações com cédulas e moedas; interpretação de situações financeiras envolvendo porcentagens, juros, compras e vendas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: Contextos e aplicações*. São Paulo: Ed. Ática. 2003.

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Telaris: matemática ensino fundamental – 2 ed. – São Paulo. Ática. 2015.

Giovanni Júnior, José Ruy; Castrucci, Benedicto. A conquista da matemática: 6º ao 9º fundamental anos finais. 4ª edição. FTD. São Paulo, 2018.

GIOVANNI, José RUY; PARENTE, Aprendendo Matemática. São Paulo: Edi-tora FTD. 1999.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos da Matemática Elementar, São Paulo: Editora Atual, 8ª Edição, 2004.

SOUZA, Joemir Roberto de. Vontade de Saber Matemática. São Paulo: FTD.

CONHECIMENTOS GERAIS

1) Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direito e Garantia Fundamentais; Dos Municípios; Da Administração Pública.

2) Estatuto dos Servidores (LC 25/2001)

3) Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (LC 126/201

4) História e Geografia de Nova Erechim

5) Atualidades do Brasil e mundo a partir de 2024: cenário político e social; música, artes e cultura; educação; economia; relações internacionais; meio ambiente e sustentabilidade; ciência, tecnologia e inovação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 126, de 20 de março de 2019*. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 2001*. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Erechim, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Orgânica nº 1/2013*. Introduz alterações na Lei Orgânica do Município de Nova Erechim e dá outras providências.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-erechim-sc>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Nova Erechim (SC): Aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=32204>.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

(Auxiliar de Educação e Auxiliar de Consultório Dentário)

LINGUA PORTUGUESA

1) **Estudo dos elementos linguísticos em diferentes textos:** utilização dos recursos expressivos da língua, métodos de construção e interpretação de textos – organização da macroestrutura semântica e a conexão entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

- 2) **Gêneros textuais:** tipos, gêneros e usos da língua portuguesa – formas de apresentação de diversos pontos de vista; organização e progressão textual; funções sociais e comunicativas dos interlocutores; relação entre o uso da língua e o contexto.
- 3) **Tipologias:** descrição; narração; argumentação; injunção.
- 4) **Técnicas de argumentação:** indução e dedução; dialética.
- 5) **Estratégias de articulação de ideias:** fato e opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização e particularização; gradação; ênfase; contra-argumentação.
- 6) **Recursos de coesão e coerência:** anáfora, catáfora, dêixis; substituição, elipse, designação; emprego de conectivos; condições para a interpretabilidade; articulação entre as partes do texto.
- 7) **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; figuras de linguagem como metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, paradoxo, eufemismo, ironia.
- 8) **Elementos não verbais:** integração entre o verbal e o não verbal; uso de imagens, recursos gráficos e tipográficos.
- 9) **Aspectos gramaticais:** ortografia; acentuação gráfica; classes gramaticais; sintaxe; concordância verbal e nominal; regência; pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, EVANILDO. Bechara para concursos: conhecer a língua. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **Estrutura do Pensamento Lógico:** Princípios do raciocínio: coerência, consistência e inferência; tipos de raciocínio: dedutivo, indutivo e abduutivo; identificação de argumentos válidos e inválidos; reestruturação de proposições; reconhecimento de falácias e contradições.
- 2) **Lógica Proposicional e Argumentativa:** Proposições simples e compostas; tabela-verdade; conectivos lógicos; equivalências; negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; leis de De Morgan; implicações lógicas; raciocínio aplicado a situações práticas.
- 3) **Raciocínio Crítico e Analítico:** Interpretação e análise de textos com múltiplas conclusões; avaliação de premissas e inferências; detecção de inconsistências; resolução de problemas por eliminação e comparação de padrões; tomada de decisão sob restrição de tempo e informação.
- 4) **Conceitos Matemáticos:** Sequências numéricas, geométricas e alfanuméricas; identificação de padrões e regularidades; grandezas e proporções; razão, proporção e regra de três; porcentagem; juros simples; noções de estatística (média, mediana e moda); noções de probabilidade; análise combinatória; resolução de problemas envolvendo operações com números inteiros, fracionários e decimais; estimativa lógica e precisão de cálculo.
- 5) **Lógica Situacional e Estratégica:** Interpretação de cenários complexos; resolução de problemas com múltiplas variáveis; planejamento e previsão de consequências; estratégias de otimização e priorização; tomada de decisão racional e fundamentada.
- 6) **Raciocínio Verbal e Relações Lógicas:** Analogias, classificações e relações de causa e efeito; inferências textuais e semânticas; relações de ordem, posição e hierarquia; compreensão de instruções complexas; conclusões lógicas a partir de informações verbais, simbólicas e diagramáticas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIRA, Alex; MEIRELLES, Alexandre. *Raciocínio lógico definitivo para concursos*. 3. ed. [S.l.]: Editora JusPodivm, 2025.

PADILHA, Josimar. *Raciocínio lógico-matemático: fundamentos e métodos práticos*. 6. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Editora JusPodivm, 2025.

ZANIN, Vagner Luis. *Raciocínio lógico e matemático*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 200 p. ISBN 978-85-8482-465-6.

DANTE, L. R. *Matemática. Volume Único*. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008

HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. *Introdução à lógica matemática*. Campinas: Editora Átomo.

CONHECIMENTOS GERAIS

- 1) Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direito e Garantia Fundamentais; Dos Municípios; Da Administração Pública.
- 2) Estatuto dos Servidores (LC 25/2001)
- 3) Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (LC 126/201)
- 4) História e Geografia de Nova Erechim
- 5) Atualidades do Brasil e mundo a partir de 2024: cenário político e social; música, artes e cultura; educação; economia; relações internacionais; meio ambiente e sustentabilidade; ciência, tecnologia e inovação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 126, de 20 de março de 2019*. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 2001*. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Erechim, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Orgânica nº 1/2013*. Introduz alterações na Lei Orgânica do Município de Nova Erechim e dá outras providências.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-erechim-sc>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Nova Erechim (SC): Aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=32204>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- 1) Conceitos básicos de saúde bucal.
- 2) Estratégias de promoção e prevenção para diferentes faixas etárias.

- 3) Planejamento de ações locais e aplicação de protocolos de atenção à saúde bucal.
- 4) Educação em saúde bucal para comunidades.
- 5) Abordagens para o atendimento de demandas espontâneas.
- 6) Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais e ambientes.
- 7) Biossegurança: conceitos, aplicação e importância.
- 8) Armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.
- 9) Instrumentação em procedimentos clínicos.
- 10) Preparação e manipulação de materiais odontológicos.
- 11) Seleção de moldeiras e preparação de modelos em gesso.
- 12) Técnicas de processamento de filme radiográfico.
- 13) Abordagens multidisciplinares na saúde bucal.
- 14) Desenvolvimento de atividades educativas integradas.
- 15) Fundamentos de epidemiologia odontológica.
- 16) Participação em levantamentos e estudos epidemiológicos.
- 17) Princípios éticos na prática odontológica.
- 18) Legislação aplicável à saúde bucal e ao exercício profissional.
- 19) Novas tecnologias e materiais em odontologia.
- 20) Tendências em saúde bucal e práticas baseadas em evidências.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICA

Auxiliares em saúde bucal aperfeiçoando conhecimentos e práticas [recurso eletrônico] / Organizadoras Andrea Clemente Palmier ... [et al.] – Belo Horizonte : FAO-UFGM, 2021.

CARNUT, Leonardo; FAQUIM, Juliana Pereira Silva. Redes de atenção à saúde: conhecimentos fundamentais para o técnico em saúde bucal. JMPHC| Journal of Management & Primary Health Care| ISSN 2179-6750, v. 5, n. 1, p. 114-124, 2014.

Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB. O TSB e o Cuidado em Saúde Bucal – Volume 1 – Módulo III – Livro texto. Cyntia Ferreira Ribeiro, Diego Noronha de Gois, Ignez Aurora dos Anjos Hora, Josefa Cilene Fontes Viana. Organizadores: Francis Deon Kich, Josefa Cilene Fontes Viana, Marcilene Maria de Farias Pereira. Material didático pedagógico de educação profissional da Escola Técnica do SUS em Sergipe. Aracaju: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe/FUNESA, 2015

DOS REIS, Paulo Adriano Maurer et al. O técnico em saúde bucal: a atuação deste profissional no serviço público de saúde. Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, v. 6, n. 3, p. 293-305, 2017.

JORGE, Antonio Olavo Cardoso. Princípios de biossegurança em odontologia. Revista biociências, v. 8, n. 1, 2002.

Kusma, Solena Ziemer, Simone Tetu Moysés, and Samuel Jorge Moysés. "Promoção da saúde: perspectivas avaliativas para a saúde bucal na atenção primária em saúde." Cadernos de Saúde Pública 28 (2012): s9-s19.

LINDOSO, Caio Silva et al. BIOSSEGURANÇA NA ODONTOLOGIA. POR QUE ELA É TÃO IMPORTANTE? UMA REVISÃO DE LITERATURA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 1, p. 977-986, 2023.

Qualificação Profissional para Auxiliar em Saúde Bucal- ASB. O trabalho do ASB, a Promoção e a Vigilância em Saúde Bucal – Volume I – Módulo II - Livro texto./ Daniele Carvalho Castro, Diego Noronha de Gois, Elder Magno Freitas Santos, Francis Deon Kich, Josefa Cilene Fontes Viana, Marcilene Maria de Farias Pereira, Tereza Monica Leite Fraga. Organização: Francis Deon Kich, Josefa Cilene Fontes,

Marcilene Maria de Farias Pereira. Material didaticopedagógico de educação profissional da Escola Técnica do SUS em Sergipe. Aracaju: Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe/Funesa, 2014.

SÁ, Eliana Maria de Oliveira et al. As atribuições do técnico de saúde bucal: sistematização de práticas. Trabalho, Educação e Saúde, v. 8, p. 463-484, 2010.

Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA. Princípios de interpretação/Ana Emília Figueiredo de Oliveira et al. (Org.). - São Luís, 2014

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSORES)

(Professor Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Artes, Professor de Educação Física Professor de Inglês, Professor de Educação Digital)

LINGUA PORTUGUESA

- 1) Estudo dos elementos linguísticos em diferentes textos:** utilização dos recursos expressivos da língua, métodos de construção e interpretação de textos – organização da macroestrutura semântica e a conexão entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- 2) Gêneros textuais:** tipos, gêneros e usos da língua portuguesa – formas de apresentação de diversos pontos de vista; organização e progressão textual; funções sociais e comunicativas dos interlocutores; relação entre o uso da língua e o contexto.
- 3) Tipologias:** descrição; narração; argumentação; injunção.
- 4) Técnicas de argumentação:** indução e dedução; dialética.
- 5) Estratégias de articulação de ideias:** fato e opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização e particularização; gradação; ênfase; contra-argumentação.
- 6) Recursos de coesão e coerência:** anáfora, catáfora, dêixis; substituição, elipse, designação; emprego de conectivos; condições para a interpretabilidade; articulação entre as partes do texto.
- 7) Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; figuras de linguagem como metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, paradoxo, eufemismo, ironia.
- 8) Elementos não verbais:** integração entre o verbal e o não verbal; uso de imagens, recursos gráficos e tipográficos.
- 9) Aspectos gramaticais:** ortografia; acentuação gráfica; classes gramaticais; sintaxe; concordância verbal e nominal; regência; pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, EVANILDO. Bechara para concursos: conhecer a língua. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **Estrutura do Pensamento Lógico:** Princípios do raciocínio: coerência, consistência e inferência; tipos de raciocínio: dedutivo, indutivo e abdutivo; identificação de argumentos válidos e inválidos; reestruturação de proposições; reconhecimento de falácias e contradições.
- 2) **Lógica Proposicional e Argumentativa:** Proposições simples e compostas; tabela-verdade; conectivos lógicos; equivalências; negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; leis de De Morgan; implicações lógicas; raciocínio aplicado a situações práticas.
- 3) **Raciocínio Crítico e Analítico:** Interpretação e análise de textos com múltiplas conclusões; avaliação de premissas e inferências; detecção de inconsistências; resolução de problemas por eliminação e comparação de padrões; tomada de decisão sob restrição de tempo e informação.
- 4) **Conceitos Matemáticos:** Sequências numéricas, geométricas e alfanuméricas; identificação de padrões e regularidades; grandezas e proporções; razão, proporção e regra de três; porcentagem; juros simples; noções de estatística (média, mediana e moda); noções de probabilidade; análise combinatória; resolução de problemas envolvendo operações com números inteiros, fracionários e decimais; estimativa lógica e precisão de cálculo.
- 5) **Lógica Situacional e Estratégica:** Interpretação de cenários complexos; resolução de problemas com múltiplas variáveis; planejamento e previsão de consequências; estratégias de otimização e priorização; tomada de decisão racional e fundamentada.
- 6) **Raciocínio Verbal e Relações Lógicas:** Analogias, classificações e relações de causa e efeito; inferências textuais e semânticas; relações de ordem, posição e hierarquia; compreensão de instruções complexas; conclusões lógicas a partir de informações verbais, simbólicas e diagramáticas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIRA, Alex; MEIRELLES, Alexandre. *Raciocínio lógico definitivo para concursos*. 3. ed. [S.l.]: Editora JusPodivm, 2025.

PADILHA, Josimar. *Raciocínio lógico-matemático: fundamentos e métodos práticos*. 6. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Editora JusPodivm, 2025.

ZANIN, Vagner Luis. *Raciocínio lógico e matemático*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 200 p. ISBN 978-85-8482-465-6.

DANTE, L. R. *Matemática*. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008

HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. *Introdução à lógica matemática*. Campinas: Editora Átomo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- 1) História e filosofia da Educação
- 2) A Didática e o Processo de Ensino e Aprendizagem.
- 3) Currículo e avaliação
- 4) Gestão Escolar.
- 5) Paradigmas Educacionais: Pensamento Moderno e Contemporâneo.
- 6) Projeto Político Pedagógico.
- 7) Tendências Pedagógicas.
- 8) Psicologia da Educação.
- 9) Plano municipal de educação: lei nº 1.779, de 18 de junho de 2015
- 10) Legislação Educacional: Constituição Federal (art. 205 até art. 214); lei nº 9.394, de 20 de dezembro; de 1996; lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; base nacional comum curricular (BNCC); lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

NOVA ERECHIM (SC). Lei nº 1.779, de 18 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação de Nova Erechim e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-municipal-de-educacao-nova-erechim-sc>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Artigos 205 a 214 – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

ARROYO, Miguel G., Currículo, território em disputa. Editora Vozes, 2013

CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. Editora Vozes Limitada, 2011.

CARRARA, Kester et al. Introdução à psicologia da educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

CHUIEIRE, Mary Stela Ferreira. Concepções sobre a avaliação escolar. Estudos em avaliação educacional, v. 19, n. 39, p. 49-64, 2008.

FREIRE, Paulo. Projeto político pedagógico. Abelardo Luz, 2018.

HIRO, Cássio Diniz. Educação, trabalho e proletarização: o professor enquanto trabalhador docente. Revista Espaço Acadêmico, v. 13, n. 144, p. 73-80, 2013.

GHIRALDELLI JR, Paulo et al. Filosofia da educação. DP & A, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. Revista da Associação Nacional de Educação–ANDE, v. 3, p. 11-19, 1983.

LOPES, Alice Casimiro. Teorias de currículo. Cortez Editora, 2014.

LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÜCK, Heloísa et al. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, v. 1, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez editora, 2014.

MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: Da antiguidade aos nossos dias. Cortez editora, 2022.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação & sociedade, v. 23, p. 15-35, 2002.

OLIVEIRA, Amurabi; SILVA, Camila Ferreira da. A sociologia e os sociólogos da educação no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, p. e319108, 2016.

RÊGO, Luciane Borges do. Didática. – Recife: UPE, 2010

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil”, financiado pelo CNPq, para o “projeto, v. 20, p. 21-27, 2005.

SOUZA JÚNIOR, Marcílio; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História das disciplinas escolares e história da educação: algumas reflexões. Educação e pesquisa, v. 31, p. 391-408, 2005.

Valente, José Armando, and Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida. "Políticas de tecnologia na educação no Brasil: visão histórica e lições aprendidas." Education Policy Analysis Archives 28 (2020): 94-94.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2013.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR ANOS INICIAIS

- 1) **Educação Infantil:** Conceitos, objetivos, práticas pedagógicas, princípios, pluralidade, o brincar, ludicidade, jogos, brincadeiras e aprendizagem.
- 2) **Língua Portuguesa:** Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Literatura Infantil: dimensão ética, estética e discursiva; fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; grafia das palavras, acentuação; morfologia.
- 3) **Matemática:** Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo Números Naturais e Racionais. Ideias, propriedades e procedimentos de cálculo – mental e escrito; estimado e exato; Múltiplos, Divisores e critérios de divisibilidade; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; perímetro e área.
- 4) **Ciências:** Ambientes e Seres Vivos; Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável; Ar atmosférico; Água; Solo; Energia e Matéria.
- 5) **História e Geografia:** Pré-história; Brasil colonial e imperial. História e cultura afro-brasileira e indígena, suas lutas e contribuições nas áreas social, econômica e política; Diversidade e desigualdade; população, urbanização, grandes divisões do espaço; geografia física.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOWICZ, Anete et al. O plural da infância: aportes da sociologia. São Carlos: EdUFSCar, 2010. 118 p. (Coleção UAB-UFSCar). ISBN 978-85-7600-205-5.

ÁVILA, Roberto. TQM: Teoria e questões de matemática – Ensino Fundamental. São Paulo: [X, Y, Z.], 2014.

BERLINSKI, Samuel; SCHADY, Norbert (Orgs.). Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Inclui referências bibliográficas. ISBN 978-1-59782-244-2.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009.

CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. Inclusão da criança com autismo na educação infantil: trabalhando a mediação pedagógica. Digitaliza Conteúdo, 2023.

COLOMER, Teresa. Introdução à literatura infantil e juvenil atual. Tradução de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2017.

COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006. 144 p.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: volume 1 – A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Tradução: Maria Carmen Silveira Barbosa. Porto Alegre: Penso, 2015.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 2013.

LARROSA, Jorge. Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas. Edição revisada e ampliada. Tradução de Alfredo Veiga-Neto e Cristina Antunes. São Paulo: Autêntica, 2017.

LEYSER, Kevin Daniel dos Santos. Psicologia da educação e da aprendizagem. Indaial: UNIASSELVI, 2021. 333 p.

MATTHEWS, John A.; HERBERT, David T. Geografia: uma brevíssima introdução. Tradução de Rachel Meneguello. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

- MODERNA (Org.). *Buriti mais ciências: manual do professor*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2021. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna. Editora responsável: Ana Carolina de Almeida Yamamoto.
- MODERNA (Org.). *Buriti Mirim: creche – educação infantil: volume único – manual do professor: categoria Creche II: bebês e crianças bem pequenas (0 a 3 anos e 11 meses)*. São Paulo: Editora Moderna, [2020]
- MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. *Geografia geral e do Brasil: volume único*. São Paulo: Editora Ática, 2019.
- MOYLES, Janet R. *Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil*. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese; Gisela Wajskop. São Paulo: Artmed, 2002.
- NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglione. *A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender*. São Paulo: Papyrus, 2019.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de (Org.); MARANHÃO, Damaris; ABBUD, Ieda et al. *O trabalho do professor na Educação Infantil*. [S.l.]: Moderna, [s.d.]. eBook Kindle. Edição atualizada conforme a BNCC.
- PEREIRA, Amílcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs.). *Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas*. São Paulo: Pallas, 2012.
- PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- RINALDI, Carlina. *Diálogos com Reggio Emilia: escutando, pesquisando e aprendendo*. 2. ed. Tradução: Ana Teresa Gavião, A. M. Mariotti, Aparecida de Fátima Bosco Benevenuto et al. Porto Alegre: Penso, 2024.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SIMILELLI, Maria Elena Ramos. *Projeto Ápis: Geografia – 1º ano ao 5º ano. Espiral*. São Paulo: Editora Ática, 2021.
- SOUZA, Neusa Maria Marques de; MORETTI, Vanessa Dias. *Educação matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: princípios e práticas pedagógicas*. São Paulo: FTD, 2015

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1) Concepção da Educação Infantil.
- 2) Objetivos da Educação Infantil.
- 3) Práticas Pedagógicas da Educação Infantil.
- 4) Princípios Educativos para Educação Infantil.
- 5) As crianças e as infâncias: concepções plurais.
- 6) O brincar na educação infantil: Jogos, brincadeiras e aprendizagem na infância.
- 7) Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 8) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- 9) Legislação Educacional: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil; BNCC; Estatuto da Pessoa com Deficiência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BERLINSKI, Samuel; SCHADY, Norbert (Orgs.). *Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas*. [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Inclui referências bibliográficas. ISBN 978-1-59782-244-2.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/SEB, 2018.
- CHIOTE, Fernanda de Araújo Binatti. *Inclusão da criança com autismo na educação infantil: trabalhando a mediação pedagógica*. Digitaliza Conteúdo, 2023.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. *As cem linguagens da criança: volume 1 – A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância*. Tradução: Maria Carmen Silveira Barbosa. Porto Alegre: Penso, 2015.
- LARROSA, Jorge. *Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas*. Edição revisada e ampliada. Tradução de Alfredo Veiga-Neto e Cristina Antunes. São Paulo: Autêntica, 2017.

- LEYSER, Kevin Daniel dos Santos. Psicologia da educação e da aprendizagem. Indaial: UNIASSELVI, 2021. 333 p.
- MODERNA (Org.). Buriú Mirim: creche – educação infantil: volume único – manual do professor: categoria Creche II: bebês e crianças bem pequenas (0 a 3 anos e 11 meses). São Paulo: Editora Moderna, [2020]
- MOYLES, Janet R. Só brincar?: o papel do brincar na educação infantil. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese; Gisela Wajskop. São Paulo: Artmed, 2002.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de (Org.); MARANHÃO, Damaris; ABBUD, Ieda et al. O trabalho do professor na Educação Infantil. [S.l.]: Moderna, [s.d.]. eBook Kindle. Edição atualizada conforme a BNCC.
- RINALDI, Carlina. Diálogos com Reggio Emilia: escutando, pesquisando e aprendendo. 2. ed. Tradução: Ana Teresa Gavião, A. M. Mariotti, Aparecida de Fátima Bosco Benevenuto et al. Porto Alegre: Penso, 2024.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE ARTES

- 1) Neoclássico e romântico.
- 2) Impressionismo e neoimpressionismo.
- 3) Pintura modernista.
- 4) Art nouveau.
- 5) Vanguardas modernistas (no Brasil e no mundo).
- 6) Expressionismo abstrato.
- 7) Pop art.
- 8) Arte conceitual.
- 9) Minimalismo e pós-minimalismo.
- 10) Arte e arquitetura contemporâneas; Arte Háptica
- 11) História da arte.
- 12) Arte de Rua.
- 12) Concretismo e neoconcretismo.
- 13) Arte e Educação.
- 14) PCN – Artes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo : Companhia das Letras, 2008.
- ARGAN, Giulio Carlo; CABRA, Pier Luigi. História da arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.
- BRASIL. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS- ARTES.
- COCCHIARALE, Fernando; SEVERO, Andre; PANITZ, Marília. Coleção ensaios brasileiros contemporâneos. Artes Visuais. Rio de Janeiro: Funarte, 2017.
- COTRIM, Cecília & FERREIRA, Gloria. Escritos de artistas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.
- COTRIM, Cecília; FERREIRA, Gloria (org). Clement Greenberg e o debate crítico. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.
- DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante do tempo. História da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: UFMG, 2015.
- DUPRET, Leila. Subjetividade e arte de rua: 100% graffit. Psicologia Escolar e Educacional, v. 12, p. 413-421, 2008.
- IABELBERG, Rosa. O ensino de arte na educação brasileira. Revista USP, n. 100, p. 47-56, 2014.
- KASTRUP, Virginia. O tátil e o háptico na experiência estética: considerações sobre arte e cegueira. TRÁGICA: Estudos de Filosofia da Imanência, v. 8, n. 3, 2015.
- MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo. N-1 edições, 2018.

PIFANO, Raquel Quinet. História da arte como história das imagens. *Fênix-Revista de História e Estudos Culturais*, v. 7, n. 3, p. 1-21, 2010.

REIS, Paulo RO. *Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60*. Zahar, 2006.

STEINER, Rudolf. *A arte na educação-II. Metodologia e didática no ensino Waldorf*. São Paulo: Antroposófica, 2003.

WISNIK, Guilherme. *Dentro do nevoeiro*. São Paulo. Ubu editora, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1) A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 2) O desporto na Constituição Federal.
- 3) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.
- 4) Abordagens, Objetivos e dimensões da Educação Física Escolar.
- 5) Educação Física: Cultura e Esporte.
- 6) Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações.
- 7) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla).
- 8) Biomecânica do Movimento Humano.
- 9) Fisiologia do Exercício
- 10) Noções de primeiros socorros.
- 11) Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.).
- 12) Conhecimentos avançados sobre modalidades esportivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

DOS SANTOS CARVALHO, Anderson et al. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA OS AUTISTAS. *Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida- CPAQV Journal*, v. 14, n. 1.

ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.

GARCIA, R. M.; BRITO, L. T. Performatizações queer na Educação Física Escolar. *Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS*, v. 24, n. 4, p. 1321-1334, out./dez. 2018.

GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda.

Lopes, Cassia Oliveira. **Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida.** São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192.

MANN, Luana et al. Modalidades esportivas: impacto, lesões ea força de reação do solo. *Journal of Physical Education*, v. 21, n. 3, p. 553-562, 2010.

Merlo, Thaigo. **Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica.** Educação Física Concursos. 2018.

NETO, Alcyr Alves Viana. A utilização de modalidades esportivas como educação física no ensino fundamental. *Revista EVS-Revista de Ciências Ambientais e Saúde*, v. 33, n. 5, p. 697-707, 2006.

NETO, F. R., 2002, **Manual de avaliação motora.** Porto Alegre, Artmed.

TOMITA, Andréa Setsuko Fortuna; CANAN, Felipe. A utilização de modalidades esportivas não tradicionais em aulas de educação física escolar. *Corpoconsciência*, p. 13-25, 2019.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE INGLÊS

- 1) **Applied Linguistics for English Language Teaching:** communicative approaches; task-based learning; critical literacy; intercultural competence; lesson planning and formative assessment.
- 2) **Linguistics and Language Analysis:** phonetics and phonology (IPA, stress, intonation); morphology and syntax (word formation, sentence structure); semantics and pragmatics (meaning in context, speech acts).
- 3) **Advanced English Grammar:** modal verbs; complex verb tenses; conditional sentences; reported speech; inversion; nominalization; collocations and phrasal verbs.
- 4) **Second Language Acquisition:** Krashen's hypotheses; interlanguage theory; first vs. second language acquisition; influence of L1 on L2 learning; affective, cognitive, and sociocultural factors,
- 5) **Cultural and Literary Studies:** cultures of English-speaking countries; critical analysis of media and academic texts; English-language literature (genres, authors, historical context).
- 6) **Translation and Interpretation:** principles of translation; techniques for academic, technical, and journalistic texts; strategies for interpretation and language mediation.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, Carlos. **Inglês on the upgrade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2001. ISBN 978-8587002228.

DK. **English for everyone: book: a complete self-study program.** Illustrated ed. London: Dorling Kindersley, 2016.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use with answers: a self-study reference and practice book for elementary learners of English.** 4. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Lionildo Favoreto de. **Leitura em língua inglesa. Edição atualizada.** São Paulo: [s.n.], 2010.

HEWINGS, Martin. **Advanced grammar in use: with answers and interactive eBook: a self-study reference and practice book for advanced learners of English.** 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL

- 1) **Hardware:** Tipos de computadores. CPU. Memórias. Dispositivos de Entrada e Saída. Barramentos. Microprocessador. Processadores. Placa mãe. Fontes de Alimentação.
- 2) **Softwares:** Sistemas operacionais. Arquivos e pastas. IOS. Android.
- 3) **Windows 10 ou superior:** Principais componentes. Janelas. Windows Explorer. Painel de Controle. Acessórios. Ferramentas do Sistema.
- 4) **Microsoft office:** Word. Excel. Power Point.
- 5) **Redes de Computadores:** Classificação. Sistema de Comunicação. Topologias de Rede. Protocolos de rede.
- 6) Internet e Intranet.

- 7) **Segurança da Informação:** Princípios da Segurança da Informação. Malware. Fraudes e golpes na internet Ataques e Técnicas contra sistemas de Informação Antivírus e firewall Criptografia Assinatura Digital Certificação Digital. Backup
- 8) **Inteligência Artificial aplicada à Educação.**
- 9) **Tecnologias aplicadas como ferramentas de ensino:** Classroom; Google meet; Zoom; Gamificação; Moodle; Canvas; Ava.
- 10) **Princípios e metodologias aplicados à Educação Digital**

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ARTERO, Marcio Aparecido e SCHEFFER, Vanessa Cadan. Algoritmos e lógicas de programação. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 216 p
- CARVALHO, João Antonio. Informática para concursos: [teoria e questões] Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
- COPPI, Marcelo et al. O uso de tecnologias digitais em educação: caminhos de futuro para uma educação digital. Práxis Educativa, v. 17, 2022.
- DARSKI, Caroline; CAPP, Edison; NIENOV, Otto Henrique. Google meet. Nienov, Otto Henrique; Capp, Edison (org.). Estratégias didáticas para atividades remotas. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Ginecologia e Obstetrícia, 2021. p. 161-178, 2021.
- FERRO, Jeferson; CARNEIRO, Cintia Dias de Mattos Toyoshima. LETRAMENTO MATEMÁTICO E MULTILETRAMENTOS: CONEXÕES PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DIGITAL. Revista Docência e Cibercultura, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2025.
- FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante / Diógenes Ferreira Reis Fustinoni; Frederico Nogueira Leite; Fabiano Cavalcanti Fernandes. -- Brasília, DF : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. 192p.
- MIRANDA, Felipe et al. EDUCAÇÃO DIGITAL, FORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA. Revista Docência e Cibercultura, v. 9, n. 2, p. 1-20, 2025.
- Moreira, José Antônio, and Eliane Schlemmer. "Por um novo conceito e paradigma de educação digital onlife." Revista uFG 20 (2020).NASCIMENTO, João Kerginaldo Firmino do. Informática aplicada à educação. / João Kerginaldo Firmino do Nascimento. – Brasília : Universidade de Brasília, 2009
- PORTO, Bruno; BATTESTIN, Vanessa. Tendências das Propostas de Gamificação no Moodle: uma Revisão Sistemática. EaD em Foco, v. 12, n. 1, 2022.
- SOFFNER, R. Algoritmos e programação em linguagem C. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

(Nutricionista e Psicólogo)

LINGUA PORTUGUESA

- 1) **Estudo dos elementos linguísticos em diferentes textos:** utilização dos recursos expressivos da língua, métodos de construção e interpretação de textos – organização da macroestrutura semântica e a conexão entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).
- 2) **Gêneros textuais:** tipos, gêneros e usos da língua portuguesa – formas de apresentação de diversos pontos de vista; organização e progressão textual; funções sociais e comunicativas dos interlocutores; relação entre o uso da língua e o contexto.
- 3) **Tipologias:** descrição; narração; argumentação; injunção.
- 4) **Técnicas de argumentação:** indução e dedução; dialética.
- 5) **Estratégias de articulação de ideias:** fato e opinião; causalidade; conclusão; comparação; exemplificação; enumeração; generalização e particularização; gradação; ênfase; contra-argumentação.

- 6) **Recursos de coesão e coerência:** anáfora, catáfora, dêixis; substituição, elipse, designação; emprego de conectivos; condições para a interpretabilidade; articulação entre as partes do texto.
- 7) **Relações semânticas:** sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia; metalinguagem; conhecimento lexical, expressões idiomáticas, formação de palavras; figuras de linguagem como metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, paradoxo, eufemismo, ironia.
- 8) **Elementos não verbais:** integração entre o verbal e o não verbal; uso de imagens, recursos gráficos e tipográficos.
- 9) **Aspectos gramaticais:** ortografia; acentuação gráfica; classes gramaticais; sintaxe; concordância verbal e nominal; regência; pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, EVANILDO. Bechara para concursos: conhecer a língua. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos / Fernando Pestana. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

AZEREDO, José Carlos. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Houaiss, 2018.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

- 1) **Estrutura do Pensamento Lógico:** Princípios do raciocínio: coerência, consistência e inferência; tipos de raciocínio: dedutivo, indutivo e abdução; identificação de argumentos válidos e inválidos; reestruturação de proposições; reconhecimento de falácias e contradições.
- 2) **Lógica Proposicional e Argumentativa:** Proposições simples e compostas; tabela-verdade; conectivos lógicos; equivalências; negação, conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; leis de De Morgan; implicações lógicas; raciocínio aplicado a situações práticas.
- 3) **Raciocínio Crítico e Analítico:** Interpretação e análise de textos com múltiplas conclusões; avaliação de premissas e inferências; detecção de inconsistências; resolução de problemas por eliminação e comparação de padrões; tomada de decisão sob restrição de tempo e informação.
- 4) **Conceitos Matemáticos:** Sequências numéricas, geométricas e alfanuméricas; identificação de padrões e regularidades; grandezas e proporções; razão, proporção e regra de três; porcentagem; juros simples; noções de estatística (média, mediana e moda); noções de probabilidade; análise combinatória; resolução de problemas envolvendo operações com números inteiros, fracionários e decimais; estimativa lógica e precisão de cálculo.
- 5) **Lógica Situacional e Estratégica:** Interpretação de cenários complexos; resolução de problemas com múltiplas variáveis; planejamento e previsão de consequências; estratégias de otimização e priorização; tomada de decisão racional e fundamentada.
- 6) **Raciocínio Verbal e Relações Lógicas:** Analogias, classificações e relações de causa e efeito; inferências textuais e semânticas; relações de ordem, posição e hierarquia; compreensão de instruções complexas; conclusões lógicas a partir de informações verbais, simbólicas e diagramáticas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIRA, Alex; MEIRELLES, Alexandre. *Raciocínio lógico definitivo para concursos*. 3. ed. [S.l.]: Editora JusPodivm, 2025.

PADILHA, Josimar. Raciocínio lógico-matemático: fundamentos e métodos práticos. 6. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Editora JusPodivm, 2025.

ZANIN, Vagner Luis. *Raciocínio lógico e matemático*. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 200 p. ISBN 978-85-8482-465-6.

DANTE, L. R. Matemática. Volume Único. 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008

HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. Introdução à lógica matemática. Campinas: Editora Átomo.

CONHECIMENTOS GERAIS

- 1) Constituição Federal: Princípios Fundamentais; Direito e Garantia Fundamentais; Dos Municípios; Da Administração Pública.
- 2) Estatuto dos Servidores (LC 25/2001)
- 3) Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (LC 126/201)
- 4) História e Geografia de Nova Erechim
- 5) Atualidades do Brasil e mundo a partir de 2024: cenário político e social; música, artes e cultura; educação; economia; relações internacionais; meio ambiente e sustentabilidade; ciência, tecnologia e inovação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 126, de 20 de março de 2019*. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-cargos-e-carreiras-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 2001*. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Erechim, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-nova-erechim-sc>.

NOVA ERECHIM (SC). *Lei Orgânica nº 1/2013*. Introduz alterações na Lei Orgânica do Município de Nova Erechim e dá outras providências.

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-erechim-sc>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Nova Erechim (SC): Aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=32204>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA

- 1) **Nutrientes:** Conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde; Alimentação vegetariana.
- 2) **Alimentação nas Diferentes Fases e Momentos Biológicos:** Necessidades nutricionais e recomendações para cada fase da vida;
- 3) **Avaliação Nutricional:** Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população; Conceito e importância da avaliação nutricional para grupos específicos.
- 4) **Nutrição Comportamental:** Fatores psicológicos e comportamentais que influenciam a alimentação; Estratégias para modificar comportamentos alimentares.
- 5) **Nutrição em Saúde Pública:** Métodos de avaliação alimentar e nutricional; Guia alimentar para a população brasileira; Planejamento de ações nutricionais em saúde pública.
- 6) **Intervenção Nutricional nas Doenças Crônicas e Situações Especiais:** Terapia nutricional em doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, obesidade, oncologia, doenças respiratórias,

endócrinas, renais, gastrointestinais, autoimunes, osteoarticulares, HIV, doenças infecto-parasitárias, doenças neurodegenerativas; Terapia nutricional em pacientes críticos, cirúrgicos.

7) Exames Laboratoriais: Importância e interpretação de exames laboratoriais no contexto nutricional.

8) Ética Profissional: Princípios éticos aplicados à prática da nutrição; Responsabilidade social do nutricionista.

9) Nutrição Materno-Infantil: Nutrição e gestação; Aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento infantil; Necessidades e recomendações nutricionais para crianças; Planejamento, execução e avaliação dietética individual e coletiva para o grupo materno-infantil.

10) Nutrição Clínica: Fisiologia e fisiopatologia endócrino-metabólica, cardiovascular, respiratória, renal, na queimadura, no câncer, na SIDA, no trauma e na sepse; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nesses distúrbios. **11) Nutrição e Envelhecimento:** Impacto do envelhecimento populacional na nutrição; Alimentação, nutrição, saúde e envelhecimento; Promoção da saúde, vigilância e cuidado nutricional para idosos.

12) Nutrição em Creches e Escolas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Ações do nutricionista no ambiente escolar.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. il. ISBN 978-85-334-2176-9.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.

CALIXTO-LIMA, L., & Reis, N. T. (Eds.). (2012). Interpretação de exames laboratoriais aplicados à nutrição clínica. Editora Rubio.

CLARO, Maísa de Lima et al. Desenvolvimento infantil como elemento intermediário nas políticas públicas de alimentação e nutrição. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v. 22, p. 715-720, 2022.

COMINETTI, Cristiane (Comp.); COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato. Bases bioquímicas e fisiológicas da nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença. 2. ed. rev. e ampl. Barueri, SP: Manole, 2019.

COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato. Biodisponibilidade de nutrientes. 7. ed. rev. e atual. Barueri, SP: Editora Manole Saúde, 2024. 1089 p.

Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

GALISA, Mônica Santiago; COSTA, Andréa Fraga Guimarães. Cálculos nutricionais: análise e planejamento dietético. São Paulo: Rubio, 2018.

PEREIRA, Renata Junqueira. Nutrição e envelhecimento populacional: desafios e perspectivas. Journal Health NPEPS, v. 4, n. 1, p. 1-5, 2019.

SAMPAIO, Lílían Ramos. Avaliação nutricional e envelhecimento. Revista de Nutrição, v. 17, p. 507-514, 2004.

SOLIS, Marina Yazigi. Nutrição e exercício no envelhecimento e nas doenças crônicas. Editora Senac São Paulo, 2021.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição—da gestação ao envelhecimento. Editora Rubio, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO

1) Fundamentos da Clínica: O surgimento da clínica; Filosofia da clínica; Peculiaridades do olhar para o sujeito na clínica.

2) Psicologia e Personalidade: Conceitografia; Questões históricas, filosóficas e metodológicas; Principais ideias constitutivas no modelo psicodinâmico, na abordagem sociopsicanalítica culturalista, na teoria dos tipos e traços, na questão mente-corpo, na perspectiva fenomenológico-existencialista europeia, na vertente existencial-humanista americana, na orientação

comportamental, no modelo cognitivista de personalidade, na visão oriental do Zen-budismo, na psicologia transpessoal; Perspectivas atuais.

3) Psicologia e Aprendizagem: Discussão do conceito de aprendizagem; Principais teorias e pressupostos filosóficos; Behaviorismos; Aprendizagem social; Abordagens construtivistas; Desenvolvimento humano e aprendizagem; Aprendizagem cognitiva e motora.

4) Psicologia e Desenvolvimento Humano: Módulos ou domínios específicos; Ontogênese e evolução; Natureza e cultura; História dos estudos psicológicos sobre desenvolvimento e perspectivas atuais; Concepções de desenvolvimento; Contribuição de J. Piaget e L. S. Vygotsky; Perspectiva sociocultural e evolucionista; Modelo de sistemas de desenvolvimento; Papel do contexto e nichos de desenvolvimento; Desenvolvimento ontogenético e ciclo vital; Pesquisa em psicologia do desenvolvimento - métodos, tendências e evidências de estudos contemporâneos; Aplicações da psicologia do desenvolvimento.

5) Técnicas Psicoterápicas: A clínica psíquica e a psicopatologia.

6) Psicopatologia: Conceito de diagnóstico e sua importância; Métodos de abordagem diagnóstica; Funções psíquicas e suas alterações; Nosologia na história clínica psiquiátrica; Crises, episódios e síndromes.

7) Psicologia e Deficiência: Psicologia, sociedade e deficiência; Evolução histórica e aspectos psicossociais da deficiência; Preconceito, estigma, estereótipos e valores; Integração/inclusão social, familiar, escolar, cultural e no mundo do trabalho; Intervenções psicológicas, avaliação, diagnóstico, estimulação precoce; Orientação familiar, sexual, educacional e laboral; Prevenção de deficiências na contemporaneidade.

8) Psicologia Fenomenológica e Existencialista: Movimento fenomenológico e existencialista - contexto histórico; Ideias-chave; Origens do existencialismo (Kierkegaard); Origens da fenomenologia (Husserl); Fenomenologia e análise existencialista (Heidegger, Merleau-Ponty, Sartre); Psicopatologia fenomenológica e análise existencial (Jaspers, Van den Berg, Binswanger, Medard Boss); Existencialismo moderno de Sartre e a psicologia; Perspectiva existencial-humanista (Rollo May e Carl Rogers).

9) Neuropsicologia da Cognição Humana: Processos de codificação, armazenamento e recuperação da informação; Representação mental; Teorias da aquisição de conceitos; Teorias da memória (curto e longo prazo) - estrutura e processo; Resolução de problemas, transferência de conhecimento e tomada de decisões; Raciocínios dedutivo e indutivo; Princípio de representatividade; Criatividade.

10) Fundamentos Conceituais da Gestalt-terapia: Contato, awareness e ajustamento criativo; Clínica gestáltica - relação terapêutica e compreensão diagnóstica; Base dialógica em psicoterapia.

11) Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica; Conceitos fundamentais da psicanálise; Freud e a teoria da sexualidade; Freud e o processo civilizatório.

12) Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: Modelo comportamental - condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento; Modelo cognitivo - funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas; Esquemas e sistemas de crenças, conceitualização cognitiva e metacognição; Modelo cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; Modelo cognitivo-comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.

13) Psicopatologia: Sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

14) Atenção Básica e Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental.

15) Definição de Cuidado, Sofrimento, Pessoa e Território: Conceitos fundamentais e aplicações na prática clínica.

16) Principais Medicamentos da Saúde Mental na APS: Uso e manejo de medicamentos em saúde mental na atenção primária.

17) Lei nº 10.216 de 6 de Abril de 2001: Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais; Redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5-TR*. 5ª ed. texto revisado. Porto Alegre: Artmed, 2023.
- Artmed, 2008. BECK, J. *Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática*. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas*. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3)
- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- CARRARA, Kester et al. *Introdução à psicologia da educação*. São Paulo: Avercamp, 2004.
- CHENIAUX, Elie. *Manual de Psicopatologia*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- CINTRA, M. S., & BERNARDO, M. H.. (2017). Atuação do Psicólogo na Atenção Básica do SUS e a Psicologia Social. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 37(4), 883–896. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000832017>
- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. 2ª Edição. Porto Alegre.
- FELDMAN, Robert S. *Introdução à Psicologia*. 10. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.
- FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, S. (1914) Observações sobre o amor transferencial (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). Volume XII, 1915. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- FREUD, S. (1924) A dissolução do Complexo de Édipo. Volume XIX, 1924. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
- KNAPP, P. *Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Édipo em Freud: o movimento de uma teoria. *Psicologia em Estudo*, v. 9, p. 219-227, 2004.
- MULLER-GRANZOTTO, Marcos José. *Fenomenologia e Gestalt-terapia*. Grupo Editorial Summus, 2007.
- RANGÉ, B. e colaboradores. *Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria*. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- RIBEIRO, Jorge Ponciano. *Gestalt-terapia: refazendo um caminho*. Summus Editorial, 2021.
- RIBEIRO, Jorge Ponciano. *Vade-mécum de Gestalt-terapia*. Summus Editorial, 2006.
- STAHL, Stephen M. *Psicofarmacologia Clínica: Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- TORRES, Ana Raquel Rosas (org.) et al. *Psicologia Social: Temas e Teorias*. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2023. 564 p. ISBN 978-65-5550-203-9.

XAVIER, Alessandra Silva. Psicologia do desenvolvimento / Alessandra Silva Xavier e Ana Ignez Belém Lima Nunes. – ed. rev. e ampl. – Fortaleza : EdUECE, 201 162 p. : il. ; 20cm x 25,5 cm.